



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Código 8642024892

SEGUNDA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO III

EDIÇÃO N° 864

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000

Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

SUMÁRIO

► Gabinete do Prefeito	2
DECRETO MUNICIPAL N° 34, DE 30 DE DEZEMBRO 2024.	2
Calendário Oficial 2025	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8642024892

DECRETO MUNICIPAL Nº 34, DE 30 DE DEZEMBRO 2024.

“Dispõe sobre o Calendário Oficial do Município de Couto Magalhães/TO, para o ano de 2025”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 17, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de tornar oficial aos munícipes o calendário a ser seguido pelos órgãos públicos deste município;

Considerando que o município de Couto Magalhães/TO possui datas de feriados instituídos mediante lei municipal que o torna distinto do calendário nacional;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário oficial do município de Couto Magalhães/TO, para o ano de 2025, conforme anexo único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 30 de dezembro de 2024.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-097194-301220241052572998**

3699183760732500618



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeitura@couto@hotmail.com

jan/25							fev/25							mar/25						
D	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	D	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	D	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4							1							1
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	2	3	4	5	6	7	8
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	9	10	11	12	13	14	15
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	16	17	18	19	20	21	22
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28		23	24	25	26	27	28	29
														30	31					

1- Conf. Universal -
20 -Padreiroiro Porto Franco

4 - Carnaval

abr/25							mai/25							jun/25						
D	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	D	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	D	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	29	30					

18 - Paixão de Cristo
21 - Tiradentes

1- Dia do Trabalho

6- Dia do Evangélico

13- Padreiroiro do Município
19 - Corpus Christi

jul/25							ago/25							set/25						
D	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	D	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	D	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5						1	2		1	2	3	4	5	6
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
							31													

15- Senhor do Bonfim

7- Independência do Brasil

8- Padreiroiro Est. Tocantins

out/25							nov/25							dez/25						
D	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	D	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	D	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4							1		1	2	3	4	5	6
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31			
							30													

2- Finados

25 - Natal

1- Emanc. política Couto
5- Criação Est. Tocantins
12- Pad. Brasil

15- Proclamação da República
20 - Dia da Consciência Negra

LEGENDA	
	Feriado
	Ponto facultativo
	Exp. 6h., das 7h às 13h
	Exp. 8h, das 7 às 11h; e das 13 às 17h
	Sábados e domingos

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal

3699183760732500618



3699183760732500618



3699183760732500618



3699183760732500618



3699183760732500618

